

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento interno da Casa, assim como pela Lei Complementar municipal nº 01, de 27.12.1997 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses: de 06/02/2024 a 07/05/2024, ao servidor Francisco Otacílio dos Santos Costa, CPF nº 807.024.064-49, admitida em 26/05/1998, Cargo de Vigia, por ter exercido suas funções durante o quinquênio correspondente a 26/05/2002 a 26/05/2007, ininterruptamente, e sem nenhuma penalidade disciplinar, conforme determina a Lei Complementar municipal nº 01, de 27.12.1997 (Regime Jurídico Único), e o Processo Administrativo nº 01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN.

Gabinete da presidência em 08 de fevereiro de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente da Camara Municipal de Japi/RN

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 77100044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2024.
EDIÇÃO 1836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>